



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**  
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000  
Fone: (55) 3336-1325  
E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º.1015/2026

**VILMAR FUCILINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021, com as alterações; **DISPENSA POR LIMITE** o certame licitatório para: Aquisição de 10 (dez) tablets Samsung Galaxy novos, com capacidade mínima de armazenamento interno de 128 GB, memória RAM mínima de 6GB, conectividade Wi-Fi, na cor cinza ou equivalente, acompanhado de capa protetora compatível, película de proteção para tela e 01 (uma) SMART TV 65" polegadas Samsung, com resolução 4K, UHD (3840X2160), processador Crystal 4K, destinados a atender às necessidades da Câmara de Vereadores, com base no disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021 de Licitações e pelas seguintes razões e fatos:

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição dos equipamentos, Tablet e TV, para o funcionamento do sistema que será adquirido para a Câmara de Vereadores. Pois atualmente, a Câmara de Vereadores de Catuípe, disponibiliza suas informações no site da Câmara, de forma manual. Com aquisição do novo sistema de informatização da Câmara de Vereadores, é necessária aquisição dos referidos equipamentos, que dará maior transparência quanto aos processos Legislativos, assim como melhorar todo o funcionamento do processo legislativo interno, na Secretaria, Plenário, e inclusive nas transmissões das sessões legislativas. A contratação tem como uma finalidade importante garantir melhor transparência a população.

**DIANTE DO EXPOSTO**, a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, dispensa do processo Licitatório para aquisição dos equipamentos: 10 (dez) Tablet e 01 (uma) TV, para o funcionamento do sistema de informatização que será adquirido para a Câmara de Vereadores. A contratação tem como uma finalidade importante garantir melhor transparência a população, a compra será realizada com base no disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021 de Licitações, a ser realizado pela empresa:

| Nome do fornecedor                             | Valor Total R\$ |
|------------------------------------------------|-----------------|
| VINÍCIUS ANDRÉ KARREI – ME , no valor de ..... | R\$ 16.880,00   |
| LOJAS QUERO-QUERO S.A.....                     | R\$ 3.699,90    |

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATUIPE,  
EM 19/06/2026

Atesto a publicação deste(a)  
no mural de avisos da Câmara  
de Vereadores.

Em 19 / 06 / 2026

**VILMAR FUCILINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe/RS.